

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 172/2023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

A Prefeitura Municipal de Tapejara/RS torna pública a abertura de inscrições, tendo como objetivo credenciar servidores municipais para atuarem como Fiscais de Sala, Fiscais Volantes e Porteiros na aplicação das provas do Concurso Público nº 01/2023, que serão realizadas no dia 24 de setembro de 2023 (domingo), nos seguintes locais: EMEIF São Paulo (manhã e tarde), EMEF Marieli Andreola (manhã e tarde), EMEF Giocondo Canali (manhã e tarde), EMEF Severino Dalzotto (manhã e tarde), EMEF Fernando Borba (manhã e tarde), EMEF Leonel de Moura Brizola (manhã), FAT – Faculdade e Escola (manhã), Polo UAB (manhã), EEEM Senhor dos Caminhos (manhã) e EEEF Valeriano Ughini (manhã).

### INSTRUÇÕES GERAIS

1. As inscrições poderão ser efetuadas do dia **13 de setembro de 2023** até o dia **15 de setembro de 2023** por meio do seguinte link:

<https://forms.gle/DoNmRZENyNMRHshX7>

1.1. Para acesso será necessário fazer login na conta Google.

1.2. **QUADRO DE VAGAS:**

PÚBLICO	FUNÇÃO	VAGAS
SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TAPEJARA	Fiscal de Sala – manhã/tarde	<b>77</b>
	Fiscal de Sala – manhã	<b>75</b>
	Fiscal Volante – manhã/tarde	<b>30</b>
	Fiscal Volante – manhã	<b>32</b>
	Porteiro – manhã/tarde	<b>7</b>
	Porteiro – manhã	<b>7</b>
Total de vagas:		<b>228</b>

2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, por meio do link descrito no item 1. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES POR QUALQUER OUTRO MEIO.**

3. As vagas serão preenchidas com observância da ordem de inscrição até que seja completado o quantitativo discriminado no quadro acima.

4. As inscrições excedentes ao total de vagas definidas no quadro farão parte de banco de reserva único e os colaboradores poderão ser convocados para qualquer função a depender da necessidade dos setores de prova.

5. Poderão candidatar-se à função de **fiscal de sala ou fiscal volante**, as pessoas que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidor da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS;
- b) Ter idade superior a 18 anos;
- c) Ter preferencialmente o ensino médio completo.

6. Poderão candidatar-se à função de **porteiro**, as pessoas que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser servidor da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS;
- b) Ter idade superior a 18 anos;
- c) Escolaridade mínima: ensino fundamental incompleto.

7. O colaborador que for selecionado e atuar no Concurso Público nº 01/2023, perceberá valores conforme tabela abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Fiscal de Sala – manhã/tarde	R\$200,00
Fiscal de Sala – manhã	R\$100,00
Fiscal Volante – manhã/tarde	R\$200,00
Fiscal Volante – manhã	R\$100,00
Porteiro – manhã/tarde	R\$120,00
Porteiro – manhã	R\$60,00

8. Serão exigidas as seguintes informações para a realização das inscrições:

- a) Declaração de vínculo com o Município. O candidato que não possuir vínculo com a Prefeitura será eliminado da seleção;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Telefone;
- f) E-mail;
- g) Dados Bancários: Banco, Agência e Conta-corrente.

9. Os colaboradores selecionados receberão e-mail de convocação, *caso necessário*, para receberem treinamento prévio, antes do dia designado para a prova.

10. A lista com os colaboradores será publicada no site oficial da Prefeitura no dia 19/09/2023, contendo o nome dos selecionados e local de atuação.

11. É de inteira responsabilidade do colaborador observar sua caixa de e-mail, bem como a lixeira eletrônica ou caixa de spam, para acompanhar eventuais comunicados.

12. Serão automaticamente substituídos os fiscais que não comparecerem ao local e hora designados no dia da aplicação da prova do Concurso Público.

13. A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de, caso julgue necessário, convocar além do número de vagas informadas nesse edital.

14. A Prefeitura Municipal exime-se das despesas com viagens, estadia e alimentação dos inscritos para fiscais de sala, fiscal volante e porteiro.

15. Cada Escola deverá designar um Coordenador de Prédio, para acompanhar e coordenar a equipe de colaboradores no dia do Concurso. O Coordenador será

remunerado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para turno integral (manhã/tarde), e no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para escolas com provas somente no turno da manhã.

16. Dúvidas podem ser sanadas por meio do seguinte e-mail: [projetos@tapejara.rs.gov.br](mailto:projetos@tapejara.rs.gov.br). **NÃO SERÃO ESCLARECIDAS DÚVIDAS POR TELEFONE.**

**17. IMPORTANTE! O participante da Equipe NÃO pode estar inscrito no Concurso, NÃO pode ser professor de cursinho preparatório e NÃO pode ter familiar/parente inscrito no mesmo local de aplicação das provas. SE VOCÊ POSSUI FAMILIAR/PARENTE INSCRITO NO CONCURSO, INDIQUE NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO O(S) NOME(S) DO(S) REFERIDO(S) CANDIDATO(S). (Incluído em 13/09/2023, por meio do Edital nº 173/2023).**

Tapejara/RS, 12 de setembro de 2023.

**EVANIR WOLFF**  
Prefeito do Município de Tapejara